Resolução nº : 1401/2001
Protocolo nº : 53080/01
Origem : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Interessado : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA